

AC. EM CÂMARA

(06) LANÇAMENTO DA DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVO AO ANO DE 2013:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVO AO ANO DE 2013** - Os Municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica. Estando o município de Viana do Castelo a efectuar um significativo esforço financeiro para garantir as comparticipações nacionais necessárias para execução financeira das obras objecto de candidaturas a fundos comunitários, venho propor à Câmara Municipal e Assembleia Municipal que **aprovem o lançamento de uma Derrama correspondente a 1,5 % sobre o Lucro Tributável** do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, relativo ao ano de 2013, para os sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150.000,00€, nos termos das disposições conjugadas das alíneas d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e artigo 14º da Lei nº 2/07, de 15 de Janeiro. Contudo, face à actual conjuntura económica e financeira, deverá o município enquanto governo local, apoiar as pequenas empresas. **Em face do exposto, proponho a isenção de Derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, inferior a 150.000,00€**, nos termos das disposições conjugadas do n.º2 do art.º 12 e n.º 4 do art.º 14, da Lei nº 2 /2007, de 15 de Janeiro. (a) José Maria Costa.”. O Vereador Eduardo Teixeira referiu que a derrama é um imposto extraordinário e não permanente, neste sentido, para promover o emprego e o investimento na região, é necessário que se prescindia de forma gradual deste imposto, ao longo do mandato autárquico, reduzindo em 0,3% cada ano, para benefício da economia da região. Acrescentou também que esta matéria assume extrema importância pelo facto de um passo dado no sentido, não de isentar totalmente num só ano, mas aliviar a carga tributária gradualmente, tornará Viana do Castelo mais atrativa na captação de investimento. Por sua vez a Vereadora Ilda Figueiredo disse que se deveriam isentar as pequenas empresas, pelo que o valor relativo ao volume de negócios acima do qual é aplicada a derrama deveria ser elevado para 200 mil euros. A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de lançamento de derrama e, em consequência, propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas d) do n.º 1 do art.º 25º conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e artigo 14º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro), o lançamento de uma derrama correspondente a 1,5% do lucro tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas relativo ao ano 2013, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150.000€, para acorrer ao

financiamento dos investimentos referidos na aludida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:-

DECLARAÇÃO DE VOTO DA VEREADORA DA CDU:- Abstive-me por considerar que a proposta deveria ter sido alterada na parte relativa ao valor correspondente ao volume de negócios, de modo a isentar as pequenas empresas.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD:- Os Vereadores do PSD entendem que não se pode cobrar este imposto sempre e no máximo, por isso apresentaram uma proposta para reduzir gradualmente o valor do imposto, a qual não foi sequer considerada pelo Presidente da Câmara.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- O Presidente da Câmara referiu que nesta proposta ficam isentos de derrama as pequenas empresas, e que apenas se pede às grandes empresas que contribuam com uma pequena parte dos seus lucros para o Município.

30 de Outubro de 2013